



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2017** -----

--- Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2017**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Guilherme Acácio Jorge Vicente, como Primeiro Secretário, e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Segunda Secretária.-----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

--- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso.-----

--- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, registando-se a falta do Membro Municipal Filipe João Rodrigues Bacalhau. -----

--- O Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, Nelson Miguel Fialho Ramalho, Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, João José Ratado Talhinhos, Carlos Aldana Fontainhas e José António Lopes Cardoso, para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) e que fazem parte integrante da Ata.-----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Maria da Conceição Rosa por Nelson Miguel Fialho Ramalho e este Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, Ricardo Rodrigues Osório de Barros por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba e por João José Ratado Talhinhos e este por Filipe João Rodrigues Bacalhau, Carlos Aldana Fontainhas por José António Lopes Cardoso e este por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- O Membro sucedâneo Rita Simão, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

--- O Membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

--- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezassete**, ocorrida em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal propôs que na sua intervenção (página 42) fosse retificada onde se lê: *“Na sua opinião esta obra servirá para suprir as carências de uma Freguesia, orgulhosamente rica em recursos hídricos, do problema de abastecimento de água no Concelho de Vila Viçosa é estrutural, e encontra-se na desadequação ou na idade da rede de fornecimento de água em todo o Concelho, mas está certa que este ou outro Executivo tentará revolver este problema estrutural”* deveria ler-se: *“Na sua opinião a justificação para esta obra servirá para suprir as carências de uma Freguesia, orgulhosamente rica em recursos hídricos, onde o problema de abastecimento de água no Concelho de Vila Viçosa é estrutural, e encontra-se na desadequação ou na idade da rede de fornecimento de água em todo o Concelho, mas está certa que este ou outro Executivo tentará revolver este problema estrutural”*.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, com a alteração sugerida pela Deputada Municipal Rute Pardal, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente não participou nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o Relatório Anual de Atividades da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, relativo ao ano de 2016.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa prosseguiu com as inscrições para o restante Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração direcionada ao Presidente da Assembleia Municipal que se transcreve na íntegra: *“Senhor Presidente a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Jesus Cristo. Ela inicia-se no Domingo de Ramos e relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus que ocorre no Domingo de Páscoa. Quinta-Feira Santa, neste mesmo dia à noite são lembrados os três primeiros gestos de Jesus durante a Última Ceia, e é nesta noite que Jesus é preso, interrogado e no amanhecer de Sexta-Feira açoitado e condenado. A Igreja fica em vigília ao Santíssimo lembrando o sofrimento de*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Jesus que tiveram início nesta noite. Senhor Presidente de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 10.º do Regimento desta Assembleia Municipal, diz que a Assembleia Municipal reúne em cinco Sessões Ordinárias anuais, uma em fevereiro, outra em abril, junho, novembro ou dezembro. Dizer-lhe que abril de dois mil e dezassete, que tem dezassete dias úteis, pelo que não havia necessidade de estarmos aqui hoje.”-----

---- No uso da palavra do Deputado Municipal António Jardim informou que o Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, teve a última sentença de perda de mandato por causa de uma concessão de um subsídio já aprovado. A Câmara Municipal de Vila Viçosa tinha cabimentado milhares de euros das Associações do Concelho de Vila Viçosa, que esta Câmara Municipal descabimentou. É um facto que a coação existente entre a Câmara Municipal e as Associações é de tal forma que ninguém se queixou do Presidente nem da Câmara Municipal, porque estas verbas estavam cabimentadas com despesas e as faturas, e então seria razão para perda de mandato. Teve também conhecimento de que os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa foram multados por terem alterado os canteiros, questionando se era verdade ou não e com que critério.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que através de informação facultada por munícipes, um evento organizado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa em conjunto com a AFREVIÇOSA – Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, não se realizou no passado dia oito de abril na Freguesia de Bencatel conforma estava estabelecido, questionando o porquê do ocorrido e se a Câmara Municipal se faz representar nestes eventos, uma vez que é ela a organizadora.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por referir que o relacionamento entre os Órgãos do Município com a Igreja são excelentes, pois há poucos dias foi recebido na Câmara Municipal, com muita honra a visita do Senhor Arcebispo de Évora. A demagogia tem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

limites porque as palavras podem ser bonitas, mas o que contam são os atos e esses é que são importantes, e tem conhecimento que no mandato anterior, a Senhora Deputada do Partido Socialista as relações deixaram muito a desejar, e não se comparam de forma nenhuma com aquilo que são as relações atuais entre a Câmara e Institucionais e a Igreja, tanto a nível de relacionamento, de apoios, parcerias, de trabalho em rede, portanto não tem comparação possível se a mensagem que quer deixar é de que palavras são palavras, os atos é que contam e isso tudo joga a favor da Câmara Municipal atual, e não a favor da Câmara Municipal no anterior mandato. Em relação à intervenção do Deputado Municipal António Jardim, utilizando uma expressão popular “isto já enjoa” falar das associações, procurando colher desta situação alguns benefícios políticos desta situação. Presentemente o relacionamento entre a Câmara Municipal e as Associações no seu ponto de vista é excelente, existindo um diálogo permanente onde se tem protocolos de colaboração assinados com praticamente todas as Associações, são realizadas inúmeras iniciativas em parceria, foi aprovado um Regulamento em que se aumentou substancialmente os apoios de todo o tipo, designadamente financeiro. Quanto à questão dos Bombeiros, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, solicitou à Câmara Municipal alteração dos canteiros que fazem parte do Edifício, ou seja queriam retirar as plantas que fazem parte do projeto inicial e que já lá estão há anos, para outro tipo de material. A Câmara Municipal indeferiu esse pedido, e de forma irresponsável, a Direção dos Bombeiros não acatou a deliberação tomada pela Câmara Municipal, e mesmo com o pedido que tinha sido rejeitado, alteraram os canteiros como pretendiam. A fiscalização tomou boa nota da situação e fez uma participação, é evidente que quando se altera qualquer situação que carece de licenciamento e da autorização da Câmara Municipal, e ainda mais quando o pedido é feito e é rejeitado ou seja indeferido, logicamente terá as suas consequências e responsabilidades, e foi aquilo que aconteceu. A Direção dos Bombeiros é que tem de explicar aos sócios e tem de explicar à população porque é que agiu de forma irresponsável, contrariando a deliberação da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal colocando a Associação nesta situação, em que a Juiz de Execuções Fiscais, que é funcionária da Câmara Municipal, tendo em conta a participação elaborada pela Fiscalização, teve de autuar, portanto quem tem de dar as explicações é a Direção dos Bombeiros da forma como agiu e da forma como se comportou alterando os canteiros contrariando a deliberação da Câmara Municipal. Quanto à última questão, a Câmara Municipal está a realizar alguns eventos em parceria com a AFREVIÇOSA, e continuará a realizá-los. Quanto ao evento em Bencatel, foi pedido e sugerido pela Junta de Freguesia, alterar o evento que estava programado, uma situação normal, porque esse evento poderá realizar-se noutra data.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que foi utilizado pelo Presidente da Câmara Municipal o termo “assunto enjoativo”, e ele não gostaria de estar ali para enjoar ninguém, pelo contrário, tem legitimidade para nesta Assembleia Municipal dizer exatamente aquilo que pensa, respeitar aquilo que os outros dizem, sem que para isso os tenha de enjoar. No entanto os responsáveis por essas Associações, nomeadamente em Bencatel, andava na ordem dos 18.000,00€ (dezoito mil euros), que a Câmara Municipal ficou com as faturas e não pagou as despesas, e isto pode ser um assunto enjoativo para o Presidente da Câmara Municipal, e compreende que ele e a CDU tenham a consciência plena de que estão a fazer o melhor que podem, que estão a ir ao encontro daquilo que as Associações querem, mas na prática, podem estar enganados, podem estar a pensar que estão a fazer o bem, mas também acha que não conseguem fazer melhor, e o MUC quer fazer melhor. No que respeita à multa dos Bombeiros, é importante que se saiba, que se alguém no centro histórico pintar um edifício de acordo com o Regulamento, tem de efetivamente comunicar à Câmara Municipal, mas quanto aos canteiros eles não foram alterados arquitetonicamente, apenas deixaram de ter relva, que estava sempre suja e estragada, e passou a ter tout venant, e é propriedade dos Bombeiros porque não foi entregue para domínio público, e como tal é uma injustiça. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que já ouviu falar em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

enjoa duas vezes, e entanto também falará em enjoar, quanto à questão colocada, que em vez de se perguntar onde o Presidente da Câmara Municipal anda, agora pergunta-se acerca de quem representa a Câmara Municipal nos eventos, e quanto a essas duas questões estão respondidas na última página do Primeiro Ponto desta Ordem de Trabalhos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a questão colocada pela Deputada Municipal do Partido Socialista ao Presidente da Assembleia Municipal foi respondida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa interrompeu referindo que não lhe tinha sido colocada uma questão, foi dada uma opinião por parte da Deputada Municipal Anabela Consolado sobre o dia em que foi agendado para esta Sessão.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que também tinha o direito então de dar a sua opinião acerca da resposta dada pelo Presidente da Câmara Municipal, e que quando foi dito que é demagogia por parte da Deputada Municipal Anabela Consolado, o que foi apresentado, e ele de acordo com a demagogia aplica-se *ipsis verbis* ao Presidente da Câmara Municipal, porque aquilo que foi explanado pela Deputada Municipal, nada tem a ver com aquilo que foi respondido pelo Presidente da Câmara Municipal, porque a intervenção foi no sentido de se poder alterar a data da Sessão tendo em conta a Semana Santa, e foi respondido acerca da relação da Igreja/Câmara, ou seja demagogia política. Relativamente à última questão colocada por si na Sessão anterior, e que ainda não foi respondida, que tem a ver com a segurança pública da Rua Dr. José de Almeida, mais conhecida por Rua de Cambaia, uma Rua que tem o trânsito cortado, porque antigamente ao início daquela Rua havia um pilarete que sobe e desce com uma chave que é entregue aos comerciantes dessa Rua, e isso já não deve existir porque o pilarete está 24h sobre 24h para baixo, circulando quem quer e lhe apetece, assim questionou havendo crianças naquela Rua, e mesmo estando encerrada ao trânsito automóvel, já não o podem fazer com liberdade, porque existem carros que circulam naquela Rua com velocidade excessiva, e as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

autoridades pouco podem fazer porque a justificação dada pelos comerciantes é que se está a fazer cargas e descargas. Face ao dito era importante que o Presidente da Câmara Municipal tomasse uma posição quanto à segurança pública dessa Rua.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu quanto às questões levantadas acerca da CDU perante a Igreja, enumerou algumas das obras feitas pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu em diversas Igrejas do Concelho, nomeadamente no Largo da Igreja de São Domingos, no telhado da Igreja dos Capuchos, Igreja de Santo António – telhado da Sacristia, arranjos nos espaço da Igreja de São João Evangelista, recuperação de várias imagens na Igreja de São Tiago e na Igreja de Santa Cruz, limpeza na Igreja de Nossa Senhora da Conceição, na Igreja de Santo António, e tal como com o Presidente da Câmara Municipal a Junta de Freguesia também tem uma ótima relação com a Igreja, pois também existem católicos da CDU, não é só no PS.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 03/2017, documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- Não se registando inscrições para este Ponto o Presidente da Mesa, iniciou a inscrição para discussão do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.-----

---- **2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“9.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Cine -Teatro Florbela Espanca; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar o início do processo de contracção de um empréstimo médio/longo prazo, para recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de amortização - 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros e prazo para apresentação das propostas até ao dia 17/03/17, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Inácio Esperança, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e com uma abstenção da Vereadora Tânia Courela.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“5.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Cine -Teatro Florbela Espanca; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para excluir a proposta apresentada pelo Millennium BCP uma vez que foi entregue fora de prazo; Admitir as restantes propostas apresentadas, nomeadamente a do Santander Totta, S.A, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL. Aprovar a adjudicação o empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 80.875,00€, para recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, ao banco



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos. Realizar período de audiência prévia aos interessados no prazo de 10 dias. Enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela."-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**"6.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Cine -Teatro Florbela Espanca;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para tomar conhecimento da Informação n.º DAGF/033/2017 da Chefe da DAGF, sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 80.875,00€, para recuperação do Cine-Teatro Florbela Espanca, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado informou que relativamente aos empréstimos, o Partido Socialista não iria alterar a sua posição de voto, daquilo que foi decidido na Sessão anterior ou seja abster-se. Quanto à consulta pública do processo, não o fez tendo em conta o horário disponível que coincidia com o seu horário de trabalho, pelo que não conseguiu obter mais informação do que daquele que teve na última Assembleia Municipal, acrescentando que solicitou por escrito uma informação acerca destes empréstimos e das respetivas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

candidaturas ao Portugal 2020, e até hoje não lhe tinha sido prestada essa informação, ou seja continuando com a mesma informação, irá manter a mesma posição.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que poderá como Deputada Municipal, poderia ter solicitado dispensa para exercer das suas funções e consultar o processo.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado respondeu que não estava a contestar, pelo contrário estava a agradecer, no entanto tendo em conta o seu horário de trabalho não o pôde fazer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação aos empréstimos como disse na última Sessão, há uns anos atrás no anterior mandato do atual Presidente da Câmara Municipal, foram feitos vários empréstimos, um na ordem dos 568.000,00€ (quinhentos e sessenta e oito mil euros) e outros em cerca de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). Em relação ao primeiro referia-se à Biblioteca onde ainda se tem de pagar cerca de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros) até ao ano de 2026, e em relação ao 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) tem de se pagar cerca de 880.000,00€ (oitocentos e oitenta mil euros) até 2029. Em relação a todos estes empréstimos que estão ali à consideração, está-se a discutir um montante de cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) poderia questionar se estes projetos estão enquadrados nas candidaturas feitas para o Portugal 2020. Com 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) mais a dívida da Câmara Municipal chegaria a 1.000.000,00€ (um milhão de euros) em obras. Com esta verba poderiam fazer quase 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) de obra, e com o mesmo endividamento da Câmara Municipal, mas nada disto foi feito assim e esta é uma das coisas das quais o MUC não concorda. Por outro lado em relação ao Cineteatro e daquilo que esta em causa, na última Sessão em que teve este processo foi dito que deveria vir devidamente documentado com orçamentos e projetos, não veio e até com a impossibilidade de o poder consultar num espaço que fosse público aberto, sem que para isso estivessem a perder o tempo das suas responsabilidades da vida que cada um tem, mas dado o montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros) chega-se à conclusão que não é obra nenhuma para aquilo que o Cineteatro precisa, ou seja, tem que ser um projeto devidamente tratado, devidamente enquadrado porque nós precisamos do Cineteatro arranjado como deve ser, e como tal lamenta que se façam obras que não resolvem os problemas do Cineteatro.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que considerando o Cineteatro fechado não serve para nada, e portanto para ele é importante e gostava de perceber e ser esclarecido se de facto, e ao contrário do que diz o Presidente da Mesa ele teria que pedir dispensa a ele próprio para consulta do processo, e de facto não pode vir consultar o processo. Mas o Presidente da Câmara Municipal poderá ali esclarecer sobre a intervenção que irá ser feita no Cineteatro, porque eu de facto considera de facto que é uma obra importante para este Concelho, embora depois seja também importante dar-lhe uso que ele merece e que o Concelho merece, ao contrário do uso que não foi dado aos dois investimentos que foram feitos neste Concelho, nomeadamente a Casa da Cultura em Bencatel e o Centro Multiusos de São Romão. Portanto neste sentido e para que possa votar em consciência, solicitou de um breve esclarecimento acerca deste assunto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tendo em conta a decisão tomada na Sessão anterior, e face ao presente empréstimo, irá votar contra exatamente por concordar com a intervenção do Deputado Municipal António Jardim, devido a todos estes elementos que têm sido cabimentados aos fundos do 2020, a Câmara Municipal não suportará os custos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal iniciou por dizer que esta Assembleia Municipal tinha há poucas semanas aprovado o plano plurianual de investimentos para o ano de 2017, o projeto 14 - Cine-Teatro Florbela Espanca 482.500,00€ (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros), e como é que é possível um Membro da Assembleia Municipal e diz que não aprova um empréstimo por ser de 80.000,00€ (oitenta mil euros), então não leu o plano de atividades que esteve ali presente, onde estava a verba de 482.500,00€ (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros). É precisamente para ser candidatado ao 2020 a fundos comunitários, que esta é a parte componente, que são os 15% que a Câmara Municipal tem que despender para além dos fundos comunitários, que o empréstimo é para fazer face à despesa que a Câmara Municipal tem de assumir em contrapartida da Autarquia, constando no documento de receita para o ano de 2017. Como é que é possível fazer discussões sérias quando há Membros Municipais a dizer tudo ao contrário, portanto cada um votará como entender e a população julgará cada uma das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

posições tomadas. Em relação ao projeto, pode dizer é que foi elaborado um estudo por um técnico pelo LNEC ao edifício, identificando as desconformidades, foi apresentado um estudo base e com ele foi lançado um concurso para elaboração do projeto tendo em conta o estudo inicial feito. Na Câmara Municipal foi entregue o projeto de arquitetura, de estabilidade, de instalações elétricas, de aquecimento/ventilação e ar-condicionado, de segurança e contra risco de incêndios, comportamento acústico e térmico, certificado energético, segurança e saúde, o plano de gestão, e não irá entrar em pormenores relativamente a estas questões técnicas, e eventualmente esse estudo irá à próxima Reunião de Câmara para aprovação ou não. Acrescentou de facto se houver de facto dificuldade de consultar o processo na hora de expediente, poderá ser agendada numa hora pós-laboral e os técnicos e arquitetos poderão esclarecer o projeto, desde que o pedido seja feito através da Mesa da Assembleia Municipal para que seja marcada a fim de esclarecer questões pertinentes quanto ao mesmo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim agradeceu por o Presidente da Câmara Municipal ter completado a informação, ou seja, porque o que disse acerca de 80.000,00€ (oitenta mil euros) não chegarem para a obra que tinha de ser feita, e o Presidente da Câmara Municipal disse cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) e aí estão os dois de acordo. Também está de acordo quando referiu que ia ser candidatado, ou seja o projeto não está candidatado e nem sequer está aprovado, ou seja neste momento não há candidatura aprovada quanto ao cineteatro, e como tal o que vem a esta Assembleia é um empréstimo de cerca de 80.000,00€ (oitenta mil euros) e é sobre esta valor que se tem de debruçar, e é sobre este valor e sabendo que não há mais verba, não chega, e foi isso que disse.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não iria perguntar acerca da parte técnica dos projetos, no entanto era importante ser esclarecido é que o Presidente da Câmara Municipal diga ou que possa dizer, que este edifício sendo aprovado o projeto, o financiamento e o respetivo empréstimo, se este valor dota o equipamento de infraestruturas, e se o investimento que se pretende fazer é semelhante à intervenção que se fez há vinte anos atrás, em que se dotou o edifício de meios técnicos, equipamentos, de forma que ele ficasse no estado atual.-----

---- Pelas 22h00 o Deputado Municipal Diogo Ferreira ausentou-se da Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- (Cont.) Passados quinze anos percebe que o edifício como toda a gente percebe, carece de um novo investimento de recuperação, e a questão é se o edifício vai ser dotado dos meios técnicos de equipamento atual, ou se vai ficar funcional com boas condições básicas, tal como substituição de cadeiras, redução ou não de lugares, se o palco terá intervenção, ou se a intervenção é basicamente nas infraestruturas de construção civil no sentido de dotar o edifício na parte elétrica, em termo de conforto térmico, cadeiras, basicamente isso teria que ser feito. Agora 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) dotaram aquele edifício de equipamentos atuais e tornarão aquele edifício funcional para mais vinte anos, porque acha fundamental o edifício estar a funcionar, porque é quase “crime” não ser usado, e é da opinião que para este edifício deve ser feito um esforço dotado para aquele equipamento, tal como no Município de Redondo em que toda a sua atividade cultural, em diversos edifícios, e neste momento Vila Viçosa não tem um edifício digno para se fazer um evento cultural, apesar de haver o Salão da Sociedade Artística e da Música, os mesmos não são dotados de equipamentos, nem de climatização, nem de conforto para aquilo que se quer hoje.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que estava de acordo com o que tinha sido dito, visto que a preocupação do Deputado Ângelo Consolado é igual à sua, porque em primeiro lugar a intervenção será resolver o problema estrutural, porque de facto colapsou o teto, e será a prioridade a nível da cobertura e todo o aspeto estrutural.-----

---- Pelas 22h05m o Deputado Municipal Diogo Ferreira regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) A indicação dada pelo Executivo é que se aproveitasse uma vez que ia ser feita uma intervenção para melhorar aquilo que houvesse para melhorar, e este montante de quase 500.000,00€ (quinhentos mil euros) vem ao encontro desta recuperação deste edifício e respetivos equipamentos (cadeiras, aquecimento, segurança, entre as outras situações já referidas, a adequação do edifício face à nova legislação). Só será possível apresentar candidaturas quando os projetos estiverem aprovados. Já se encontram duas candidaturas já aprovadas precisamente porque os projetos estão aprovados, que são a Requalificação da Alameda das Piscinas e a intervenção do Largo Gago Coutinho. Quanto ao Cineteatro só é possível apresentar a candidatura depois de aprovados os projetos, que estão neste momento nos Serviços Técnicos.----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que a sua decisão de voto nas votações anteriores e não votou favoravelmente quanto ao plano plurianual, mas decidiu votar contra todos os pontos relacionados com os pedidos de empréstimos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tendo em conta que o projeto não pode ser candidatado sem ser aprovado, o porquê do pedido de financiamento para a obra e não para o projeto, sem o projeto estar aprovado, e isto é uma incongruência que foi dita pelo Presidente da Câmara Municipal, que é aquilo que acha depois da intervenção deste projeto, é que aquilo que se pode fazer é pedir o financiamento para a conceção do projeto, para posteriormente ser aprovado, mas para a obra só se pode pedir o financiamento e fazer o empréstimo, depois de o projeto estar aprovado, questionando se não for aprovado, isto serviria para o quê.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que para este Ponto e seguintes, de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os empréstimos desta natureza (médio/longo prazo) para serem aprovados, terão que ter maioria absoluta, ou seja 10 (dez) votos a favor, porque se assim não for, mesmo que tenha vencimento ficará inviabilizado.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco euros), para a Recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria absoluta dos Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 4 (quatro) votos contra dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes e Francisco Carvalho e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira e Rute Pardal, autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco euros), para a Recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Efetivamente cometeu-se mais uma ilegalidade grave. Eu pensei que o projeto tivesse aprovado, e que se pudesse fazer, e aprovar nesta Assembleia, um projeto para obras, como tal, fico muito preocupado pela forma como a Câmara está a ser gerida, ou seja, não se podem pedir empréstimos para obras, sem que essas obras estejam aprovadas. E mais, nem sei que instituição bancária o fará, se for mesmo para obras, sem o projeto aprovado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, na área do nosso Concelho. Somos cidadãos, somos todos iguais. Tenho dito Senhor Presidente.”*-----

---- O Deputado Municipal Presidente da Mesa proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Relativamente a este empréstimo, já tinha acontecido o mesmo, e ainda vai para o Tribunal de Contas para obter visto. Esta conversa que acabei de ouvir, já se tinha passado relativamente aos contentores, e também veio do Tribunal de Contas com visto, e o empréstimo pôde-se fazer, portanto se o Tribunal de Contas deu o visto bom, é porque a Assembleia não realizou ilegalidade nenhuma. Muito obrigado. Tenho dito”*-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Entendi viabilizar de facto este empréstimo, porque sou da opinião, e quando assim é, de que aquilo que contribua para o desenvolvimento deste Concelho, e que seja para a recuperação de imóveis que fazem falta a este Concelho, eu votarei a favor. É a minha consciência, e portanto neste sentido eu viabilizo este empréstimo.”*-----

---- **3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONDUTA DE ÁGUA DO FURO DA NORA PARA PARDAIS – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“13.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Conduta de Água do Furo da Nora para Pardais;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para aprovar o início do procedimento para contracção de um Empréstimo médio/longo prazo – Conduta de Água do Furo da Nora para Pardais, até ao montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de amortização - 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros e prazo para apresentação das propostas até ao dia 17/03/17, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Inácio Esperança, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“9.º Ponto – Empréstimo médio/longo/prazo – Conduta de Água do Furo da Nora para Pardais; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para excluir a proposta apresentada pelo Millennium BCP uma vez que foi entregue fora de prazo; Admitir as restantes propostas apresentadas, nomeadamente a do Santander Totta, S.A, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL. Aprovar a adjudicação o empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 60.000,00€, para Conduta de Água do Furo da Nora para Pardais, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos. Realizar período de audiência prévia aos interessados no prazo de 10 dias. Enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Inácio Esperança e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela.”-----

---- 3. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--“ **10.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Condução de Água do Furo da Nora para Pardais;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para tomar conhecimento da Informação n.º DAGF/033/2017 da Chefe da DAGF, sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 60.000,00€, para Condução de Água do Furo da Nora para Pardais, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim fez uma chamada de atenção Presidente da Mesa, por este não ter feito uma declaração de voto, fez uma contestação à sua Declaração de Voto, que é aquilo que não se pode fazer e é grave. Quanto a este ponto, questionou se este projeto estava ou não aprovado.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não fez uma declaração de voto, fez sim uma declaração permitida pelo Regimento, e ele fez a sua.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que os valores destes empréstimos já constavam do documento de receita que a Assembleia Municipal aprovou. Relativamente a este empréstimo para execução de uma condução adutora que virá do Furo da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Nora de Bencatel para Pardais, pois a existente de Pardais para Vila Viçosa e São Romão que já foi falada na anterior Sessão, este projeto já está aprovado, mas esta situação não vai ser objeto de candidatura comunitária porque não há linha de financiamento para esta situação.-----

---- Pelas 22h15m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Portanto é um empréstimo que terá que ter obtenção de visto no Tribunal de Contas para fazer face à obra. Esta obra é uma obra importante, e se a Assembleia Municipal não autorizar a Câmara Municipal, a mesma irá utilizar outros recursos de tesouraria para realização da obra, mesmo não sendo da forma que se pretende, no entanto mesmo demorando mais tempo, é um objetivo do Executivo, porque é uma obra prioritária que irá melhorar o abastecimento de água a Pardais, Bencatel, Vila Viçosa e São Romão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC não é contra os projetos, pelo contrário, é a favor de que os mesmos sejam feitos como deve ser, ou seja este projeto no que respeita à conduta de água de Pardais, não compreendeu porque é que a Presidente de Junta de Freguesia na última Sessão disse que não fazia lá falta nenhuma, e não é por isso que não concorda com ele. Gostaria de ver um projeto global da utilização dos recursos naturais do nosso Concelho, porque ao mesmo tempo que se propõe a construção de uma conduta de água para Pardais, também vê a Câmara Municipal a querer vender um furo na zona de Bencatel, a um proprietário de uma Pedreira. E fica preocupado e gostaria que tivesse um estudo, porque é um assunto muito delicado o problema da água no Concelho de Vila Viçosa, no entanto achou bem a Câmara Municipal ter mantido a gestão pública da água.-----

----Pelas 22h17m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a conduta adutora da Nora de Bencatel para Pardais, está ali presente porque foi feito um estudo, e é mais oneroso fazer a conduta adutora diretamente do Furo da Nora para Vila Viçosa, porque embora a água venha de Pardais e volte ao depósito, será uma alternativa para que possa servir Pardais.-----

---- Pelas 22h18m o Deputado Municipal Eugénio Neutel ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Mas o que se pretende de facto, e em última análise é que a água venha para Vila Viçosa, para que possa servir Pardais, passa por Vila Viçosa servindo Vila Viçosa, e servir Ciladas. O facto de estar ali Pardais, é meramente retórico, porque o que se pretende é que seja criado um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

sistema em rede que possa vir a água da Nora através de Pardais para Vila Viçosa, e Vila Viçosa ficaria beneficiada com a conduta diretamente para Pardais, pois a infraestrutura já está construída, e não se pode comparar uma coisa em concreto e um furo que está desativado há mais de vinte anos. Está-se a falar em concreto da construção de uma infraestrutura e outra situação é um furo desativado e que é utilizado por uma exploração de mármore. -----

---- Pelas 22h20m o Deputado Municipal Eugénio Neutel regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que não disse na última Sessão que Pardais não precisava de água, porque a água faz falta em todo o lado, e em tempo algum tinha dito isso. Facto é que na Freguesia de Pardais existe muita água, a sua dúvida a qual foi esclarecida, era se a conduta era para Pardais, e tal como foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, é meramente retórico, e faz suas as palavras do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim concordou plenamente com a Deputada Municipal Rute Pardal. Se houve um estudo não teve conhecimento do mesmo, e necessita-se de toda a informação para poder agir corretamente. Questionou ainda se o furo existente tinha água ou não.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que a temática da água era de facto é decorrente neste Concelho, e vai infelizmente continuar a ser por mais de vinte anos. Na realidade continua a não entender a parte das tubagens, em que é substituída calçada e arruamentos em Vila Viçosa sem substituir um metro de tubo, na última Sessão foi falado sobre isto pelo Presidente da Câmara Municipal, referindo que as roturas foram minimizadas, mas pelo que tem conhecimento no espaço de um mês houve duas roturas, fora aquelas de que não teve conhecimento. Acredita que de facto será bom para o Concelho, termos água disponível, o que não é bom é haver água disponível e ser desperdiçada, e isso a Câmara Municipal e este Executivo terá que ter em conta esta situação, porque não está isento de culpas de levantar arruamentos e não substituir um único tubo, e nesse sentido continuará a haver o mesmo problema, e embora a conduta faça falta não está a ser aproveitada em condições, porque as perdas de água são enormes e concordando com o que foi dito pelo Deputado Municipal António Jardim, deveria ter sido feito um estudo mais aprofundado.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 60.000,00€ (sessenta mil euros), para a Condução de Água do Furo da Nora para Pardais, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria absoluta dos Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, com 11 (onze) votos a favor de Ângelo Consolado, Rute Pardal, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 3 (três) votos contra de António Jardim, Vitor Lopes e Francisco Carvalho e 4 (quatro) abstenções de António Galrito, Rita Simão, Anabela Consolado e Diogo Ferreira, autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 60.000,00€ (sessenta mil euros), para a Condução de Água do Furo da Nora para Pardais, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Eu não votei contra o empréstimo, nem contra o projeto, votei contra a forma de como ele é apresentado, para já o Senhor Presidente deu meia informação por um lado, tendo em conta a informação que aqui vem. Ou seja, nós queremos fazer mais e melhor, queremos fazer bem feito, até poderemos vir a defender efetivamente esta condução, mas de qualquer das maneiras, tem que ser associado a um estudo global dos recursos naturais que temos e da água. Tenho dito Senhor Presidente.”*-----

---- Pelas 22h30m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h45m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, passando para a discussão do Ponto 4 da Ordem de Trabalhos.-----

---- **4.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e dezassete, no Salão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“11.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para aprovar o início do procedimento para contracção de um empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil setecentos e cinquenta euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de amortização - 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros e prazo para apresentação das propostas até ao dia 17/03/17, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e com duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“7.º Ponto – Empréstimo médio/longo – Largo Gago Coutinho; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para excluir a proposta apresentada pelo Millennium BCP uma vez que foi entregue fora de prazo; Admitir as restantes propostas apresentadas, nomeadamente a do Santander Totta, S.A, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL. Aprovar a adjudicação o empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 73.750,00€, para o Largo Gago Coutinho, ao banco Santander Totta,S.A, pelo período de 20 anos. Realizar período de audiência prévia aos interessados no prazo de 10 dias. Enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“8.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho;-----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para tomar conhecimento da Informação n.º DAGF/033/2017 da Chefe da DAGF, sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 73.750,00€, para o Largo Gago Coutinho, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não era contra este projeto, entendem mais uma vez que o fariam de outra maneira, e como tal irá votar contra. O estacionamento na Largo Gago Coutinho é uma ferramenta que se tem no Concelho de Vila Viçosa, nomeadamente na sede de Concelho, que suporta aquilo que faz muita falta, que é quem nos visita, e tendo em conta o estacionamento que é importantíssimo e em quantidade, porque pode correr-se o risco de quem nos visita, o património enorme como é do conhecimento geral, e muita gente o visita, e não se tem espaço para estacionar os autocarros, os automóveis, porque com a requalificação deste Largos e como está a ser feita, as pessoas vão passar pelas vias, ou vão para Bencatel, ou então tem que ser feito um parque de estacionamento fora de Vila Viçosa,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

porque dentro de Vila Viçosa correndo o risco de não ter onde estacionar, e por essa razão entende que este projeto é bonito, respeitamos quem o defendeu e da melhor forma que foi feito, mas entende que não vai ao encontro da ferramenta que tem de ser para quem nos visita tenha onde estacionar, e o Campo da Restauração, a Mata Municipal, o Largo D. João IV, o Terreiro do Paço, o parque de autocarros no Castelo onde só estacionam dois autocarros, tem que se ter em atenção todas estas questões, e é por esta razão que é contra, porque entende que este projeto pode ser melhorado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que já na última Sessão, referiu que este projeto iria eliminar um grande Largo de Vila Viçosa, e como alternativa o Presidente da Câmara Municipal respondeu que teria que se encontrar uma solução em zonas. Após contagem dos lugares de estacionamento deste projeto, contabilizou sem errar 39 (trinta e nove) estacionamentos, e na sua opinião nem à Mata Municipal irão servir. Mas este Largo, não prevê estacionamento para autocarros, porque de facto a Câmara Municipal tem estacionamento para autocarros num terreno no Castelo que já teve oportunidade de fazer referência para as dificuldades existentes na entrada/saída, e às referências feitas não foram contempladas pela Câmara Municipal, quando chamou à atenção que era necessário eliminar o estacionamento localizado em frente ao cruzamento, porque um autocarro para sair demorava mais de meia hora em manobras para sair. Portanto aquele espaço é francamente mau, para estacionamento de autocarros, porque para parque de ligeiros até pode ser, para autocarros é que não vê utilidade para os mesmos, e nesse sentido entende também que este parque, esta solução embora possa ser útil no sentido paisagístico e ficando o Largo com outro embelezamento, deixa de ser útil porque Vila Viçosa fica sem solução para oferecer àqueles que nos visitam, ficando com o parque bonito, mas sem ser útil ao Turismo porque fica sem estacionamento, e infelizmente este Concelho como todos os outros no Alentejo, são feitos através de transporte próprio, não existem autocarros, nem existem carreiras com alguma mobilidade para que as pessoas possam vir a Vila Viçosa, e portanto é preciso criar condições para aqueles que necessitam, e os autocarros eventualmente em Vila Viçosa é um dos meios de transporte mais utilizados e não vê qual será a alternativa que a Câmara Municipal prevê para que de facto para o estacionamento central, porque não basta o embelezamento sem a função que necessita.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que esta obra já estava candidatada a fundos comunitários, inclusivamente estava assinado o contrato de financiamento e garantido o financiamento desta obra, portanto é inequívoco que a Câmara Municipal vá obter o seu financiamento de fundos comunitários para realizar esta obra, o que está aqui em causa é de facto aprovar um empréstimo no montante que está a ser proposto para financiar a parte que cabe à Câmara Municipal para aliviar as finanças e a Câmara Municipal não ter que se socorrer, de receitas que se poderiam destinar para outras iniciativas. Esta obra é para realizar, o projeto já está aprovado em Reunião de Câmara, com financiamento assegurado e contrato assinado, portanto o que está em causa é a Câmara Municipal autorizar para obter este recurso através de empréstimo bancário. Cada um terá a sua opinião relativamente ao projeto em questão, o Executivo e Serviços, quem elaborou o projeto pensou mais nas pessoas, nos Calipolenses, no arranjo paisagístico do Largo, isso é que foi mais prioritário. Em termos de estacionamento automóvel está garantido até porque em zonas adjacentes também existe essa valência do estacionamento automóvel, portanto não existe qualquer tipo de problema, poderá eventualmente e ai estar de acordo por condicionalismos relativamente a autocarros. Terá que se encontrar outras opções, designadamente os autocarros fazerem a descida e recolha dos passageiros em determinados pontos e depois estacionarem em zonas mais periféricas, e voltarem novamente a recolhe-los em determinado ponto, que isso é o que acontece em determinados núcleos urbanos, até turísticos, em Sintra por exemplo, e outros locais como Évora, em que os passageiros descem em determinado ponto e destinado a esse efeito, os autocarros deslocam-se para zonas de estacionamento mais periféricas, e depois voltam novamente a recolher os passageiros no locais indicados, mas aquilo que é prioritário e na sua opinião são as pessoas e o arranjo paisagístico dos espaços.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado responde que de facto as pessoas têm que ser sempre a prioridade, mas já teve oportunidade de dizer que não temos pessoas sem uma atividade económica e que crie desenvolvimento no Concelho. Não basta calçada, arranjo paisagístico, que o Presidente da Câmara Municipal sabe como ele que a população tem vindo a decrescer, e só consegue fixar a população e criar condições de forma que os jovens se possam



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

fixar neste Concelho se não iremos ter um Concelho mais envelhecido, e estão-se a criar condições nos arranjos que serão úteis, e este Concelho só pode ser útil se tiver uma aposta na atividade económica como o turismo. Deu como exemplo Borba, e é quase impensável um autocarro parar em Borba, porque não existem condições físicas quanto a estacionamento, Estremoz utilizou um Largo, Évora tem um Largo que está junto ao centro histórico onde é feita a feira de São João, portanto não sabe até que ponto é uma solução de colocar um autocarro a deixar as pessoas e colocar o autocarro fora, será útil para este Concelho, por isso na sua opinião efetivamente tem que se pensar nas pessoas, mas tem que pensar nas pessoas de uma forma também criando atividade económica e desenvolvendo atividades. Se houver excursões de crianças em que o parque infantil está no centro de Vila Viçosa, e que é utilizado para os autocarros para idosos e para os miúdos, não lhe parece também que os autocarros possam ir para muito longe, não sabe se seria possível criar nestes arranjos algum espaço para eventualmente parar dois ou três autocarros, e efetivamente não concorda com este tipo de projetos sem alternativas, e não concordando com este projeto, votará contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara defendeu e bem o seu projeto, fazem o melhor que podem, mas pensa que podiam fazer melhor, é possível melhorar este Largo, é possível plantar árvores e criar sombras, para se poder estacionar autocarros, é possível estacionar automóveis, para melhoramento e eficiência do Largo. É natural que depois deste Largo aprovado, com este projeto o roteiro turístico dos autocarros e das pessoas, pela hora do almoço nem pensar, visitar o Palácio a correr com os espaço que temos, se não houver espaço, tem que se sair de Vila Viçosa, e ir para Elvas, ou para outro sítio qualquer. Um facto é que este espaço é uma ferramenta importante, e como foi referido Estremoz salvaguardou o Largo, Évora também, e é onde o turista efetivamente pára, e em Vila Viçosa ainda existe a tradição de haver iniciativas culturais e religiosas que traz muitos autocarros a Vila Viçosa, e Vila viçosa precisa de pessoas e que se sintam bem e que não tenham a incerteza do estacionamento de chegar e que acolham junto às infraestruturas que são efetivamente aquilo que se tem de fazer, e é por essa razão que acha que o projeto pode ser melhorado, porque não é contra o arranjo deste Largo, mas sim de uma forma equilibrada regularizar o estacionamento melhorando o Largo, e não eliminando um único estacionamento do Largo. Pediu esclarecimentos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quanto às alternativas para o estacionamento dos autocarros.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o que ali estava em causa era dar atenção às pessoas ou aos autocarros, e pessoalmente e o Executivo, dá mais atenção e prioridade às pessoas, e dão menos prioridade aos autocarros, sabendo que há sempre alternativas como já referiu. Não viu ainda pessoas que queiram visitar o palácio e que tenham de parar o autocarro no Largo Gago Coutinho. Quem está contra preocupa-se com autocarros, e o Executivo preocupa-se com a recuperação do espaço que irá estar à disposição das pessoas que poderão usufruir com segurança. São opções e respeita-as.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 73.750.00,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), para o Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- Posto a votação, a proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira e Rute Pardal, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 73.750.00,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), para o Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze) e que faz parte integrante da Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“A posição e a declaração de voto vencido, porque nós votámos contra é um facto, do MUC, vai no sentido de não estarmos contra projeto nenhum, antes pelo contrário, queremos é que Vila Viçosa tenha projetos que vão ao encontro do desenvolvimento, neste caso do turístico e do religioso, e até do património, de forma a quem aqui venha se sinta bem. Pensamos também que para fazer este projeto, vale mais o Largo estar como está, porque é uma ferramenta importantíssima para Vila Viçosa. Tenho dito.”*-----

---- 5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“12.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para aprovar o início do procedimento para contracção de um empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas, até ao montante de 79.750,00€ (setenta e nove mil setecentos e cinquenta euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de amortização - 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros e prazo para apresentação das propostas até ao dia 17/03/17, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e com duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“8.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para admitir as propostas apresentadas, nomeadamente a do Santander Totta, S.A, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL. Aprovar a adjudicação o empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 79.750,00€, para a Alameda das Piscinas, ao banco Santander Totta,S.A, pelo período de 20 anos. Realizar período de audiência prévia aos interessados no prazo de 10 dias. Enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“9.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas;-----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para tomar conhecimento da Informação n.º DAGF/033/2017 da Chefe da DAGF, sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 79.750,00€, para a Alameda das Piscinas, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que daquilo que foi apresentado, esta a ser arranjado um espaço que até pode merecer, mas está a ser criado um outro problema, e mais uma vez é entendido pelo Presidente da Câmara Municipal que as pessoas estão em primeiro lugar, mas, precisam de se deslocar, e há que criar condições para as mesmas e não afastá-las. Reiterou que o Concelho precisa atrair de jovens, precisa de manter as pessoas, e os carros devem ser de facto condicionados e devem ser criados os respetivos espaços e condições. No entanto este espaço pelo que podemos observar não mereceu uns balneários, para que se possa efetivamente os utilizadores possam usufruir desse espaço, não tem Wc públicos para que as pessoas possam utilizar fora das horas estabelecidas pela Câmara Municipal, a iluminação deste campo de jogos não mereciam também ser resolvidas, uma vez que há espaços que não estão iluminados, porque há que olhar para as pessoas, mas também os espaços merecem estar à disponibilidade das pessoas que o utilizam, e não consegue perceber que este espaço todo com as valências que tem, não possa existir balneários abertos por exemplo até às 21h00 bem como a iluminação pública, porque as pessoas que trabalham, e têm gosto pela prática no desporto, provavelmente terão que o fazer foram dos horários estabelecidos, e não tão regular como eram antigamente, utilizado pelos jovens que pode ir para além do horário normal. Portanto neste sentido este arranjo merecia algum ajuste em determinadas áreas, e tal como consta na declaração de voto, o PSD entende que de facto não é prioridade e votará contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação à requalificação da Alameda das Piscinas, não vai ao encontro dos interesses de quem trabalha e de quem pratica desporto, é uma infraestrutura que tinha de ser estudada e melhorada e por essa razão não estão de acordo com o mesmo. Tem opinião de que a Câmara Municipal poderia trazer a esta Assembleia Municipal previamente, os projetos daquilo que é para ser feito no Concelho, de forma a criar sensibilidade, e isso não é feito assim. Ou seja a Câmara Municipal de acordo com a sua competência, aprova, faz, não ouve, mas a Assembleia Municipal tem que aprovar os empréstimos para a realização das obras, e como tal na sua opinião, se houver participação dos Municípios, dos Membros da Assembleia Municipal na execução destes projetos, com certeza eles



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

seriam melhorados, e hoje estaria ali presente um projeto que ia ao encontro dos interesses das pessoas que ali trabalham, ao encontro das suas necessidades, para que este projeto que está melhor como está para efeitos de estacionamento do que com este arranjo que faz com as pessoas tenham grandes dificuldades.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o nível das intervenções era de tal forma baixo, porque quando se disse que mais valia aquele espaço estar completamente ao abandono, do que ser requalificado com um projeto de alta qualidade, sinceramente é difícil qualquer tipo de contestação/intervenção chegando a ser constrangedor dizer que aquele espaço que está tão degradado, completamente abandonado, que raramente se vêm lá carros estacionados, porque não é zona de estacionamento mas sim de passagem, com um projeto elaborado e analisado pelos serviços, cuidadoso, que requalifica toda aquela zona. A obra irá ser realizada, já tem contrato de financiamento assegurado, já tem fundo comunitários garantidos, o projeto está aprovado, e inclusivamente a obra já foi lançada e brevemente será adjudicada. Portanto esta Oposição negativa não quer há viva força, só por questões partidárias, que se realizem obras, e a população está atenta e verá qual é a posição de cada um, que é melhorar, requalificar, criar qualidade e quem por motivos meramente de ódios pessoais e interesses particulares, politico e partidários, quer a todo o custo travar o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida das populações.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal mencionou “muito baixo”, e quanto a isso respeita a sua pequenez em relação ao projeto para Vila Viçosa, como se fosse um grande projeto, compreende também que também não tem capacidade para mais, mas por favor não chame de “baixos” àqueles que foram Eleitos e que estão ali para defender os interesses dos Municípes do Concelho de Vila Viçosa, porque estão ali para defender um projeto que vá ao encontro das pessoas e do desenvolvimento, e não para fazer projetos que criam dificuldades para as pessoas. Poderá dizer aquilo que quiser, porque o projeto do Parque Industrial é exatamente a mesma coisa, é um projeto de desenvolvimento, é o projeto que fez com que os que trabalham lá, façam 5 viagens a Lisboa por ano sem dar por isso, mas, o Presidente da Câmara Municipal fez um grande projeto, é o desenvolvimento, e é



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

exatamente os outros projetos que estão ali presentes que não foram devidamente pensados, embora pense que é aquilo que a equipa do Executivo de melhor sabe fazer, mas façam melhor.---

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que era do entendimento da Bancada do PS que estavam ali presentes para aprovação empréstimos, e já tiveram oportunidade de discutir estes pontos na última Sessão, e obviamente que quem está a dirigir o destino da Autarquia neste momento é a CDU, e compete à CDU, por muito que se possa dizer que não se gosta, nem se está de acordo, foi a CDU que decidiu e está decidido. Servem neste momento é para aprovar ou não os empréstimos, porque de facto já foi dito inicialmente que o PS nunca votou contra a contração dos empréstimos, podem ser a favor ou não em termos dos arranjos urbanísticos, mas quem decide o destino da Autarquia é a CDU, que tem esta iniciativa boa ou má será discutida, e depois será avaliada mais tarde em tempo oportuno. Já foi afirmado que os projetos já estão aprovados, estão candidatados, portanto não é necessário estar-se a dizer que se precisa de mais um estacionamento, porque obviamente a CDU assumirá essa responsabilidade, e mais tarde será julgada por isso.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), para a Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- **Posto a votação, a proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 4 (quatro) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim e António Galrito, e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Vitor Lopes, Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira e Rute Pardal, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), para a Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Nós votámos contra, embora não estejamos contra, o arranjo do Largo nem contra o desenvolvimento. Estamos contra isso sim, que os dinheiros dos contribuintes nomeadamente de quem trabalha todos os dias, seja aplicado de uma forma errada, e dou um exemplo, aquilo que eu disse aqui numa Assembleia aquando da aprovação dos contentores subterrâneos, disse que estava de acordo, mas nunca poria um contentor desses junto à Igreja da Misericórdia, e muito menos dois na Corredoura, porque todos nós sabemos o transtorno que tem causado quando é necessário tirar o lixo. Na Corredoura pára o trânsito, às vezes horas, e na Avenida Bento de Jesus Caraça exatamente o mesmo, e junto ao Mercado a camionete da carreira, como a gente dizia antigamente, ou o autocarro tem que esperar muitas vezes, que se retire o lixo, porque não foi devidamente tratado do assunto e o dinheiro bem gasto, ou seja a própria legislação diz, que estes contentores têm que estar a uma determinada distância da parede, e quando se vão tirar os lixos de dentro, não se pode parar o trânsito, tem que ter um parque, onde entram e onde saiam, e tudo isso tem um projeto, e nada disso foi bem feito, e o dinheiro foi muito mal gasto, e é natural que mais tarde isto tenha de ser corrigido, onde se vai gastar muito mais dinheiro. Tenho dito Senhor Presidente.”*-----

---- 6.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA – S. BENTO – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--“14.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água – S. Bento; -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar o início do procedimento para contracção de um Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água – S. Bento da Nora para Pardais, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de amortização - 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros e prazo para apresentação das propostas até ao dia 17/03/17, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e com duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- “10.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água – S. Bento; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para admitir as restantes propostas apresentadas, nomeadamente a do Santander Totta, S.A, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL. Aprovar a adjudicação o empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 100.000,00€, para construção de Depósito de Água – S. Bento, ao banco Santander Totta, S.A, pelo período de 20 anos. Realizar período de audiência prévia aos interessados no prazo de 10 dias. Enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- 3. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“11.º Ponto - Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água – S. Bento;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para tomar conhecimento da Informação N.º DAGF/033/2017 da Chefe da DAGF, sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 100.000,00€, para construção de Depósito de Água – S. Bento, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que a questão que o leva a votar contra, não é pelo projeto para a construção do depósito de água para Vila Viçosa, apenas da localização de acordo com o que disse na Sessão anterior, e mantém a mesma posição, que votaria favoravelmente se o depósito fosse localizado na área sul de Vila Viçosa para reforço da conduta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim concordou com o que foi dito na intervenção anterior, e é pertinente e importante fazer nomeadamente na conceção de uma conduta para Pardais e um depósito de água nesta altura, seria muito mais importante no Alto da Serrinha alimentar a parte sul de Vila Viçosa, e consertando uma melhor eficiência na distribuição da água, até porque poderia ter ligação a Pardais e ficaria mais perto tendo em conta o sistema de estudo que foi apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal há pouco. Não são contra, mas têm o direito de ter uma opinião contrária.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que efetivamente a construção do depósito é mais um dos problemas com a água, no entanto o depósito terá que ter uma justificação que se prende com um aumento de consumos, sem ter em conta o número de habitantes, se é para fazer face a perdas que existem na rede, ou seja terá que haver uma justificação, por outro lado também concorda que deveria ser alvo um estudo mais pormenorizado se é efetivamente o local indicado para a construção do depósito, até porque foi ali discutido no Ponto anterior da conduta que vai ligar o Furo de Bencatel até Pardais, e a menos que haja um entrave grave naquele Largo, seria mais útil de facto, como são duas localidades a sul, e sabendo que o problema que existe na rede em termos de pressão naquela zona de Vila Viçosa, provavelmente poderia ser uma forma de resolver o problema, e não tendo conhecimento das justificações que houve para construção deste depósito, não poderá votar a favor.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que já se percebeu que esta Maioria negativa, o que quer de facto é impedir que a Câmara Municipal atual, não realize obras. Umás vezes é por causa de autocarros, outras vezes é porque vale mais estar degradado do que estar arranjado, do estacionamento, arranjam sempre um motivo, e é evidente que nem vale a pena estar com explicações. A estação de tratamentos está relativamente perto, estão lá outros dois depósitos, e toda a gente percebe que se houver mais capacidade de armazenamento o sistema funcionará melhor. Falou-se num estudo, mas quando se afirmou que no Alto da Serrinha é que ficava bem o depósito, então para que é preciso um estudo, se se afirma que é no Alto da Serrinha, já não será necessário gastar dinheiro, o estudo está feito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que efetivamente está a ser discutida uma obra dentro do Concelho, e que deve ser bem avaliada, quem que se vai fazer um investimento de 100.000,00€ (cem mil euros) para pagar em vinte ou trinta anos, para as gerações futuras, a acabar de pagar este empréstimo, sabendo do problema existente na pressão da água, numa grande área de Vila Viçosa, sabendo que é possível fazer uma estação de tratamento de água noutra local, tudo é possível, e como foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal há obras que se fazem com ou sem empréstimos, portanto tudo é possível. No entanto a resposta dada para justificar ser a Maioria negativa a pagar, não concorda, porque quando acha que as obras são



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

úteis e devem de facto ser feitas, votará a favor nesse sentido, e porque se diz que este depósito é uma mais-valia tem que haver uma justificação para que se possa fazer um depósito e gastar-se 100.000,00€ (cem mil euros), porque tem que haver uma justificação e não concorda em acusar a Oposição por esta não concordar com a CDU.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que efetivamente era necessário um estudo que vá ao encontro, e quando disse no Alto da Serrinha, está a pensar na viabilidade técnica do mesmo, ou seja, se era necessário ou não, e se fosse feito na parte sul, então teria que ser num ponto, como no Alto da Serrinha. Está a falar da sua viabilidade técnica e económica, mas pensa, que estar ali na Assembleia Municipal a ouvir o Presidente da Câmara Municipal a chamar de Maioria negativa às pessoas ali presentes, porque têm legitimidade, porque tanto o Presidente da Câmara Municipal como os Membros da CDU, os do MUC, do PS e PSD, foram todos eleitos para estarem ali a discutir os interesses e o melhor para o Concelho de Vila Viçosa, e isto tem de ser respeitado. Não chamou aos projetos ali apresentados de “baixos” nem “altos”, aquilo que disse foi que defendia melhor, do que o apresentado, quer que se faça melhor e seja bem feito, e vá ao encontro das pessoas e dos Municípes do nosso Concelho.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que no que diz respeito à legitimidade, também ele tem legitimidade para considerar que esta Maioria é negativa, da Maioria que procura a todo o custo evitar que se realizem obras, mas o que está aqui em causa é a autorização de um empréstimo para construção de um depósito de água naquele local que está indicado, porque estão outros depósitos, que servirão para aumentar a capacidade de armazenamento, e da estação de tratamento. Supondo, como foi referido pelo Deputado Municipal António Jardim, que quer fazer melhor, e o melhor nisto, é que é o pior é bem pior. O que está em causa é um depósito, se fosse no Alto da Serrinha, tinha que se adquirir/negociar terrenos, construir condutas adutoras, por zonas rochosas, tinha de ser construída a estação de tratamento de águas, estando-se a tratar de um depósito, e vem falar-se que é melhor, mas é mil vezes pior, e mesmo que não se queira chamar à atenção, tem que se dizer que é totalmente lamentável, de uma situação tão negativa a nível de construção que não se compreende a argumentação totalmente inviável para o que está a ser discutido.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não chama de aberração àquilo que a Câmara Municipal tenta fazer, pelo contrário acha muito bem, mas não ouviu falar do técnico do processo da hidráulica que sabe efetivamente o que está a dizer, e chamando-lhe de aberrante, às opiniões do Membros desta Assembleia Municipal. Também solicitou que fosse tratado como Senhor Deputado Jardim, e não aquele Senhor. Era importante que houvesse educação de forma que ele não se alterar, porque não quer. Como Membro desta Assembleia Municipal expõe a suas ideias e como acha que são melhores para o Concelho, sem que o Presidente da Câmara Municipal lhes chame de aberrantes, porque não diz isso das ideias da CDU, do Presidente da Câmara Municipal ou dos outros Membros Municipais, ou de qualquer Município do Concelho tenha, porque todas as pessoas têm o direito de ter a sua opinião, e a sua opinião conta e a Maioria negativa desta Assembleia Municipal é o vosso grupo que não consegue aprovar os processos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que já fazia tempo que lhe tinha sido colocado uma argola no queixo, com um fio e puxar, para que quando alguém quisesse utilizar era só puxar como entendessem, a favor ou contra, mas agora está ali por conta própria e para defender melhor no seu entender, para os Municípios e para a Autarquia. Discorda em absoluto ao que se diz a seu respeito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não entendeu o porquê do Presidente da Câmara Municipal ter chamado de "aberrante" na construção do depósito noutra sítio, até porque vai fazer 6 Km de conduta num terreno e que em termos geológicos não sabe o que ira encontrar. A conduta terá que ser feita a uma profundidade regulamentar que não será menos de 50cm, por isso é que o Presidente da Câmara Municipal está a pedir o empréstimo para poder efetivar esta obra. No entanto, no mandato anterior o Presidente da Câmara Municipal levou a água para São Romão, ou seja rochas não são problema para se poder modificar a conduta. De acordo com processo apresentado, a conduta de Bencatel para Pardais, e claro que teria que ser negociada a questão dos terrenos, que também não é da Câmara e terá que dar conhecimento aos proprietários, para colocar lá as condutas, provavelmente não é aberta sem que os proprietários sejam notificados para a adução da conduta. Questionou se o furo em tempos futuros será mais vantajoso para o Concelho de Vila Viçosa, do que projetar um novo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

depósito noutra local, ou se mantem no mesmo sítio em que não sabe se estação de tratamento em Pardais, colocando um anel, porque a água quando vem de Pardais, consegue injetá-la diretamente na rede, portanto depreende-se que a água que vem de Pardais vem tratada. Terminou por dizer que não poderá é ser obrigado a concordar com o projeto apresentado pela CDU.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 100.000,00€ (cem mil euros), para a construção de Depósito de Água - S. Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- **Posta a votação, a proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrira, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira e Rute Pardal, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 100.000,00€ (cem mil euros), para a construção de Depósito de Água - S. Bento, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.**-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 23h42m os Deputados Municipais Diogo Ferreira, António Galrito, Rute Pardal, Ângelo Consolado e Francisco Ameixa ausentaram-se da Sessão.-----

---- Pelas 23h45m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- **O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: “Nós votámos contra, por entendermos que não é esta a melhor opção para o Concelho, nomeadamente a localização do depósito, e cabe-nos o direito também de aqui**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e livremente, e sem coação, podermos votar de acordo com a nossa consciência. Tenho dito Senhor Presidente.”-----

---- Pelas 23h46m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- Pelas 23h46m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentou-se da Sessão e regressou à mesma o Deputado Municipal Francisco Ameixa.-----

---- **7.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – PAVIMENTAÇÕES – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“10.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Pavimentações;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar o início do processo de contratação de um empréstimo médio/longo prazo – Pavimentações, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de amortização - 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respectivos planos financeiros e prazo para apresentação das propostas até ao dia 17/03/17, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e com duas (2) abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e dezassete, no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“6.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo - Pavimentações; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para excluir a proposta apresentada pelo Millennium BCP uma vez que foi entregue fora de prazo; Admitir as restantes propostas apresentadas, nomeadamente a do Santander Totta, S.A, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL. Aprovar a adjudicação o empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 200.000,00€, para Pavimentações, ao banco Santander Totta, S.A, pelo período de 20 anos. Realizar período de audiência prévia aos interessados no prazo de 10 dias. Enviar à Assembleia Municipal para autorização. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“ 7.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Pavimentações;-----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para tomar conhecimento da Informação n.º DAGF/033/2017 da Chefe da DAGF, sobre a pronúncia dos interessados durante o período de audiência prévia; adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 200.000,00€, para Pavimentações, ao banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e duas (2)



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

abstenções dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 7.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou quais as obras a realizar e onde vai ser utilizado este empréstimo.-----

---- Pelas 23h45m a Deputada Municipal Maria Jacinta Carvalho ausentou-se da Sessão e regressaram à mesma os Deputados Municipais Diogo Ferreira e António Galrito.-----

---- Pelas 23h46m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, autorizar a contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 200.000,00€ (duzentos mil euros), para Pavimentações, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos.-----

---- O Primeiro Secretário Guilherme Vicente e a Deputada Municipal Rute Pardal estavam ausentes da Sessão aquando da votação deste Ponto.-----

---- Posta a votação, a proposta apresentada pela Câmara Municipal obteve **8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado e Diogo Ferreira, ficando inviabilizado o pedido de autorização de contração do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante 200.000,00€ (duzentos mil euros), para Pavimentações, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 (vinte) anos, conforme o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as respetivas alterações.**-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Esta proposta seria uma daquelas que nós poderíamos votar a favor, se efetivamente tivéssemos a informação do Senhor Presidente, que como Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, teria que nos dar essa informação, porque é para isso que ele está sentado naquela cadeira. Se o Senhor Presidente da Câmara de Vila Viçosa, pede a esta*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Assembleia Municipal, para lhe dar autorização para contrair um empréstimo de 200.000,00€ (duzentos mil euros) sem saber concretamente onde é que os vai aplicar, deixa-nos de certa forma muito preocupados. Tenho dito Senhor Presidente.”-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 11 (onze) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 23h50m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão e o Deputado Municipal António Galrito ausentou-se da mesma.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal José Augusto Rosado proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Votei favoravelmente este empréstimo tendo em conta que sou Presidente de uma Junta de Freguesia Rural, e que se não for através dos Serviços da Câmara Municipal, fazerem este tipo de serviço, melhoramento de vias e dos pisos da Freguesia, e das Freguesias Rurais, as Juntas de Freguesia não têm condições para dotar esses arruamentos de toda a qualidade, quer para o trânsito das pessoas, quer para o trânsito dos automóveis. Portanto, por isso é que eu Presidente de uma Junta de Freguesia Rural votei favoravelmente a este tipo de empréstimo.”-----*

---- Pelas 23h54m o Deputado Municipal António Galrito regressou à Sessão.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 00h10m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, passando para a discussão do Ponto 8 da Ordem de Trabalhos, verificando-se a ausência da Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano.---

---- **8.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/2017 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO;**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **24.º Ponto – Certificação Legal de Contas/2017;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 20), para Intenção de adjudicar a Certificação Legal de Contas para o ano de 2017 a “Salgueiro, Martins & Associado, S.R.O.C, Lda., com um valor de 2.678,00€ (dois mil seiscientos e setenta e oito euros)”, de acordo com o relatório final do Júri do Concurso Público para Certificação Legal de Contas para o ano de 2017. Enviar à Assembleia Municipal para nomeação de “Salgueiro, Martins & Associado, S.R.O.C, Lda., com um valor de 2.678,00€ (dois mil seiscientos e setenta e oito euros)”, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município para o ano de 2017. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 8.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que relativamente a este ponto existia uma possibilidade de a Assembleia Municipal de escolher “de entre”, sob proposta da Câmara Municipal, verificando que afinal a Maioria negativa que tanto se apregoava, tinha alguma razão quando falou da existência desta possibilidade, ou seja de consultar várias entidades para que pudessem prestar este serviço e chegar á conclusão que existe uma empresa que até presta o mesmo serviço por um valor mais baixo, do que aquele que estava a ser praticado em 2016. Ou seja, o Executivo entendeu que os Membros Eleitos desta Assembleia pretendiam, e o Presidente da Assembleia Municipal tivesse ouvido nomeadamente no que diz respeito ao Revisor Oficial de Contas 2016, a Bancada do Partido Socialista tinha concordado com a escolha e a proposta apresentada pela Câmara Municipal, uma vez que a escolha tinha sido de entre.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que relativamente a este assunto muito se escreveu, porque o que era pretendido era que se cumprisse a legislação, e o Executivo não pode fazer aquilo que quer, tem que fazer aquilo que é legal, e como agora o fez o MUC irá votar a favor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que de acordo com o que foi dito, não tem razões para votar contra, pelo que irá votar a favor.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa em resposta à Deputada Municipal Anabela Consolado, referiu que ouviu os Membros da Assembleia Municipal, porque várias vezes agendou o ponto e pediu pareceres, e solicitou ao Tribunal de Contas para que se pronunciasse pelas várias decisões, acrescentando que a Vereadora do Partido Socialista, não propôs de entre mas sim uma Revisora de Oficial de Contas específica, e está devidamente documentado.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal relativamente à intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado, a Câmara Municipal sempre atuou dentro da máxima legalidade relativamente a esta matéria, o que o PS propôs era outro Revisor Oficial de Contas quatro vezes, o valor de 8000,00€ (oito mil euros). A Câmara Municipal aprovou e propôs à Assembleia Municipal no ano de 2016, um ROC por metade do valor do valor do ano de 2015, portanto há que haver rigor nas decisões de cada um. E a Assembleia Municipal não vai escolher de entre um, nem a Câmara Municipal escolheu de entre, a Câmara Municipal não escolheu um, porque foi lançado um concurso. A Assembleia Municipal se pretender aprovar, é relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim esclareceu que nem ele nem o MUC nunca propuseram um ROC, foi sempre referido escolher de entre. E quanto ao concurso público, em que concorreram x entidades, é remetido pela Câmara Municipal a escolha de um, e o que é um facto é que foi escolhido um de entre aqueles que concorreram.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu aquilo que o Partido Socialista propôs, não foi adjudicar a um determinado Revisor Oficial de Contas, apenas questionou se a Revisora Oficial de Contas que estava no ano anterior, tinha apresentado alguma proposta. Porque de facto o valor em 2015 atribuído à ROC era de 8000,00€ (oito mil euros), mas ninguém a questionou também, sobre o valor que ela cobraria ao Município por prestar este serviço em 2016, mas nunca foi proposto a contratação do ROC anterior. Terminou por dizer que a culpa não poderia ser atribuída ao Partido Socialista, porque o que se pretende é que o trabalho seja bem prestado, e neste caso com o critério escolhido do preço mais baixo.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a nomeação de “Salgueiro, Martins & Associado, S.R.O.C., Lda.”, com um valor de 2.678,00€ (dois mil seiscentos e setenta e oito euros), como auditor externo responsável pela certificação legal de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

contas do Município de Vila Viçosa para o ano de 2017.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, nomear “Salgueiro, Martins & Associado, S.R.O.C., Lda.”, com um valor de 2.678,00€ (dois mil seiscentos e setenta e oito euros), como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Vila Viçosa para o ano de 2017.**-----

---- **9.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2016;**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“5.º Ponto - Prestação de Contas/2016;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar os documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2016 e a declaração de responsabilidade anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de Novembro, do Tribunal de Contas) e enviar para a Assembleia Municipal. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Joaquim Viegas. -----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: “Votei contra a Prestação de Contas 2016, por não ter sido votado favoravelmente o Orçamento. Portanto, não me revia nestes documentos que façam reflexo ao Orçamento e ao Plano de Actividades para 2016.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 9.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação à prestação de contas que é da exclusiva responsabilidade do Executivo, irão votar contra principalmente por terem votado contra o plano de atividades e orçamento na Sessão anterior, e não teria sentido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

votar a favor deste ponto.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação da apreciação, os documentos da Prestação de Contas, relativos ao ano de 2016 e a declaração de responsabilidade anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de Novembro, do Tribunal de Contas.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, apreciou os documentos da Prestação de Contas, relativos ao ano de 2016 e a declaração de responsabilidade anexa (de acordo com a resolução n.º 44/2015, de 25 de Novembro, do Tribunal de Contas, tendo sido apurados 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 7 (sete) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Rita Simão, Anabela Consolado e Diogo Ferreira, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Rute Pardal.-----

----- A Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração de voto vencido da Bancada do Partido Socialista, conforme documento que se junta em anexo sob o número 12 (doze) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 00h30m a Segunda Secretária Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 00h32m a Segunda Secretária Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido, que se transcreve na íntegra: *“Nós votámos contra por aquilo que dissemos, não colaborámos, não estivemos de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento, mas também em relação ao Plano de Atividades e Orçamento aprovado nesta Assembleia, acreditamos que a Câmara fez o melhor que pôde, para que ele tivesse sucesso, mas não o conseguiram fazer melhor. Tenho dito Senhor Presidente.”*-----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra: *“Aquilo que eu quero deixar, é que tendo em conta a que houve em dois mil e treze, uma profunda reestruturação do regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em que estabelece que as Autarquias devem estabelecer objetivos para os quais*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

cumprir 85% dos seus orçamentos e execuções orçamentais, quem realizou esta Lei tinha alguma coisa em mente quando o fez, e realmente o espelho daquilo que era a gestão do Partido Socialista no nosso Concelho, era exatamente motivo para que esta Lei se aplicasse, porque olhando para a execução orçamental que os Senhores tiveram no vosso mandato, olhando para dois mil e dez, onde a execução foi cerca de 50% daquilo que os Senhores almejavam. Chegavam, prometiam mundos e fundos, aprovavam-se orçamentos megalómanos e depois cumprir, ficava-se muito aquém daquilo que se prometia. Em dois mil e onze não chegaram aos 60%; em dois mil e doze, pouco passaram dos 40%; em dois mil e treze ficaram perto dos cerca de 60% e em dois mil e dezasseis 86% de realização. De facto, não sei até que ponto quem é que cumpre o projeto autárquico e quem é que cumpre com rigor e com sustentabilidade daquilo que se propõe fazer. Tenho dito.”-----

---- **10.º PONTO – REVISÃO ORÇAMENTAL;**-----

--Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--“**23.º Ponto - Revisão Orçamental;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 21), para aprovar a Modificação orçamental n.º 27 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2017 e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas propôs a seguinte alteração à Modificação Orçamental: alterar o valor destinado à locação de material de transporte para 50.000,00€ e alterar o valor destinado à Festa dos Capuchos para 30.000,00€.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e de acordo com a proposta efectuada pelo Vereador Joaquim Viegas.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 10.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a Bancada do Partido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Socialista não é contra esta revisão orçamental, pelo que votará favoravelmente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tal como as outras revisões feitas, quando se justificam, não é contra, terminando por congratular por a proposta do MUC ter sido aprovada por unanimidade nesta revisão orçamental.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que de acordo com o que tinha sido dito pela Deputada Municipal Anabela Consolado, neste mandato de quatro anos não se tinha feito absolutamente nada no Concelho de Vila Viçosa. Acreditaria no que foi dito, se a Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, que é da mesma força política, também o dissesse em relação a Pardais, ou seja o que foi feito pelo anterior Executivo na Freguesia de Pardais. Em relação às taxas de execução, referiu que de acordo com os mapas dos Serviços, e comparando os mandatos, no ano de 2016 a taxa de execução foi de 84,71% em relação à despesa total, a mais alta de sempre desde o 25 de Abril, e no mandato do Partido Socialista no ano de 2010 foi de 41%, ou seja menos de metade da taxa de execução do ano passado. No ano de 2011 o PS tinha 51%, ano de 2012 46,34% e ano de 2013 de 52%, portanto como é que pode adjetivar e qualificar estes números face ao que estava exposto no programa eleitoral, e ao valor do ano de 2016. Não esquecendo da dívida que o Partido Socialista deixou de mais de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros), que na presente data é de cerca de 3.100.000,00€ (três milhões e cem mil euros), ou seja menos de metade daquilo que foi herdado pelo Partido Socialista.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que o reforço de 30.000,00€ (trinta mil euros) na Festa dos Capuchos, era “fofinho”. Quanto às observações do Presidente da Câmara Municipal, e como Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, não viu nada de extraordinário que se tenha feito em Pardais, e no que se fez nas outras Freguesias, seguindo o princípio de equidade, que é um princípio que faz parte da Democracia. Congratulou a Câmara Municipal de Vila Viçosa, e o Executivo CDU, em ser democrático, em ser equitativo, no tratamento, apesar de a Junta de Freguesia de Pardais, não ser da cor política do Executivo Municipal. Também referiu que esta mesma Democracia é timbre do Partido Socialista, que foi executada durante os quatro anos 2009-2013 em que o Partido Socialista esteve a dirigir os destinos da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Crê que estar a usar uma Junta de Freguesia para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

debate político, no seu entender, não faz muito sentido. Reiterou que saúda este Executivo Municipal bem como o anterior pela equidade e Democracia em relação às Juntas de Freguesia.----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que se regressou ao ponto anterior, ou seja a prestação de contas, quanto ao desafio para adjetivar a gestão do Partido Socialista, desafiou o Presidente da Câmara Municipal a dizer na Assembleia Municipal, qual foi a obra estruturante que fez no Concelho de Vila Viçosa, porque relativamente a taxas de execução, em que se executa a receita e a despesa, é preciso verificar a questão dos executados, porque o que está a ser executado é a chamada gestão corrente, e consegue-se ver isso plenamente, porque de facto Vila viçosa está limpa, mas quando disse que o programa eleitoral da CDU era muito vasto, o que é um facto, verificou que quem construiu a Casa da Cultura em Bencatel, que tinha sido prevista em plano plurianual de investimentos, bem como o Multiusos de São Romão em 2005, foi o Partido Socialista. Foi também o Partido Socialista que construiu a Casa da Cultura em Bencatel, a Extensão de Saúde de Bencatel, criou e ampliou a Extensão de Saúde em Pardais, que construiu o Multiusos de São Romão, construiu e alterou o Museu do Mármore. Fica a aguardar que lhe responda quais os investimentos feitos em Vila Viçosa.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Modificação Orçamental n.º 27 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2017, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar a Modificação Orçamental n.º 27 – Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2017, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

----- **11.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE - APROVAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“9.º Ponto – Regulamento – Programa à natalidade;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para aprovar o Projecto de Regulamento de Apoio à Natalidade, acordo com a informação n.º11/2017 do Gabinete dos Vereadores e a informação n.º13/2017 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Iniciar período de consulta pública. -

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“14.º Ponto – Projecto de Regulamento de Apoio à Natalidade;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para aprovar em definitivo o Projecto de Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a informação n.º 75/2017, do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 11.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou se poderia ser feita alguma correção, pensa que não, mas no artigo 4.º, na alínea a), onde diz: “a) Que a criança se encontre registada como natural do Município de Vila Viçosa”, deveria ser substituída por Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que a correção poderia ser feita mas em Reunião de Câmara Municipal, agora na Assembleia Municipal só poderia ser aprovada ou reprovada, e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

provavelmente poderia ser considerado um erro de escrita, e até poderá ser feito sem grandes problemas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de facto este Regulamento vem ao encontro a uma das situações que o PSD e a JSD no Conselho Municipal da Juventude, discutiu, e fez várias vezes referência, e de facto este Regulamento vai atenuar uma situação importante que é o facto de as mulheres hoje que possa ter filhos mais tarde, e exatamente nesse sentido, esta era uma das discussões no Conselho Municipal da Juventude, em que o Presidente da Câmara Municipal disse que uma forma de fazer face a esse assunto, era criar um Regulamento que contemplasse o mesmo, e nesse sentido congratulou esta decisão de criar um Regulamento que favorece as mulheres/casais com idade superior a 35 anos, que poderão ter oportunidade de serem contempladas com o apoio por parte da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim congratulou por a Câmara Municipal, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal, por ter visto este problema com consciência, e pensa que tudo seria possível se houvesse coordenação entre o saber ouvir e o saber fazer, e por essa razão, o MUC está de acordo e votará a favor.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação do Regulamento de Apoio à Natalidade.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o Regulamento de Apoio à Natalidade, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1664/2017, em Diário da República, II Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017 (Edital n.º 10/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).**-----

---- **12.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“12º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Alteração; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento de de Trânsito de Vila Viçosa de acordo com a informação n.º3255_i_09 da UMO. Iniciar período de consulta pública. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade” -----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“15.º Ponto – Projecto de alteração ao regulamento de Trânsito de Vila Viçosa; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para aprovar em definitivo o Projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação n. 74/2017, do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade” -----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1663/2017, em Diário da República, II Série,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017 (Edital n.º 08/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- **13.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM - ALTERAÇÃO;**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“8.º Ponto – Cartão Jovem + - Alteração ao regulamento;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento de Cartão Municipal Jovem, acordo com a informação n.º11/2017 do Gabinete dos Vereadores e a informação n.º13/2017 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Iniciar período de consulta pública. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- **2.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“16.º Ponto – Projecto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar em definitivo o Projecto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a informação n. 73/2017, do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, José Andrade, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 1662/2017, em Diário da República, II Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2017 (Edital n.º 09/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa)).-----

---- 14.º PONTO – ALTERAÇÃO DO PDM DE VILA VIÇOSA POR ADAPTAÇÃO – 3ª ALTERAÇÃO-ADEQUAÇÃO DO PDM AO PEOT (TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO POAAP, PUVV E PIER AMEAL) – PARA CONHECIMENTO.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--“ **1.º Ponto – Obras e projectos municipais e particulares;** -----

Processo Externo n.º 38/01 – Alteração do PDM de Vila Viçosa por adaptação - 3ª Alteração (Adequação do PDM de Vila Viçosa ao PEOT; Transposição das normas do POAAP, PUVV e PIER do Ameal) – Aprovada por unanimidade, a referida alteração, com a emissão de mera declaração e comunicar à Assembleia Municipal e à CCDR.”-----

---- Não houve inscrições para este ponto.-----

---- A Assembleia Municipal de Vila Viçosa tomou conhecimento da Alteração do PDM de Vila Viçosa por adaptação - 3ª Alteração - Adequação do PDM de Vila Viçosa ao PEOT (Transposição das Normas do POAAP, PUVV e PIER do AMEAL).-----

---- 15.º PONTO – AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – RELATÓRIO 2228/2015 DA IGF - PARA CONHECIMENTO;-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“12.º Ponto – Auditoria ao Município de Vila Viçosa – Relatório n.º 2228/2015;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para tomar conhecimento do relatório n.º 2228/2015 ao Município de Vila Viçosa; Enviar à Assembleia Municipal; enviar à DAGF para cumprimento das recomendações e informar a IGF, no prazo de 60 dias, sobre o estado de implementação das recomendações efectuadas.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade".-----

---- O Presidente da Mesa proferiu as conclusões do Relatório da IGF – Inspeção Geral de Finanças quanto à auditoria realizada ao Município de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a informação era pertinente. Quanto ao ponto anterior, era importante ter sido lido a alteração feita ao PDM de Vila Viçosa, que é importantíssimo para o Concelho, mas como não houve interesse em lê-lo, apenas este ponto por uma questão política, não achou correto, porque daquilo que foi dito ninguém percebeu nada.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o documento estava à disposição, não leu porque não quis, uma vez que tem o documento na sua posse. Uma das recomendações que vem no final, é que este Relatório tinha que ser remetido a esta Assembleia Municipal, para que a mesma tomasse conhecimento dele, portanto não se trata de uma manobra nem jogo político, apenas o cumprimento do Relatório desta auditoria.-----

---- Pelas 01h15m e no uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho informou que se iria ausentar da Sessão, por a mesma se ter prolongado e ter que tomar medicação.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que percebeu perfeitamente o que tinha sido lido, e daquilo que percebeu é que está ali o espelho que foi a gestão do Partido Socialista nos quatro anos de mandato, um rol de ilegalidades gravíssimas, e foi ali que desapareceram milhares e milhares de euros, ou seja quando se deviam fazer concursos públicos, faziam-se ajustes diretos. Relativamente à Casa da Cultura e Multiusos, foram duas obras que foram iniciadas no mandato da CDU, e obras pagas neste mandato pela CDU. As dívidas deixadas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

pelo anterior mandato em milhares de euros podem ser vistas em documentos que pode fornecer à Assembleia Municipal, quanto às contas correntes de cada obra. Acrescentou, que relativamente a estas duas obras elencadas no relatório da inspeção, foram objeto de candidaturas a fundos comunitários, e foram recebidos fundos comunitários no mandato do Partido Socialista, e não pagavam aos fornecedores, e aos empreiteiros, e quando a CDU iniciou o mandato tinham a impossibilidade de candidaturas a fundos comunitários, devido ao incumprimento destas duas obras, uma vez que os dinheiros tinham sido desviados para outras situações, e foi a CDU que remediou esta situação, porque se estava completamente impossibilitado de apresentar candidaturas a fundos comunitários. Terminou por dizer que houve muito boa gente que nesta Assembleia Municipal no mandato anterior fazia elogios ao anterior Presidente da Câmara Municipal, mas não falavam sobre as ilegalidades e coisas gravíssimas que envolviam centenas de milhares de euros que estavam a ser usados ilegalmente, só agora é que se vê e se fala de tudo.----
 ---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a CDU nunca pagou rigorosamente nada neste Concelho, gere sim o dinheiro público dos contribuintes. Terminou por dizer que esta forma de fazer política, de um relatório que não transitou em julgado, mas estão a ser julgados em praça pública.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa tomou conhecimento do Relatório n.º 2228/2015 da IGF – Inspeção Geral de Finanças – Auditoria ao Município de Vila Viçosa.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----**

----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de munícipes inscritos para este Período. -----

----- ENCERRAMENTO -----

---- Pela 01h20m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Melo

O Primeiro Secretário, Amílcar Ribeiro

A Segunda Secretária, Carren de Jesus Silva Citonice

recebi
em 18-04-17



— Documento Nº 1 —

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS -----

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
FILIFE JOÃO RODRIGUES BACALHAU (PS)	Falta
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS)	
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

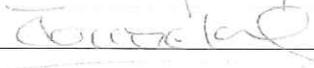
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	



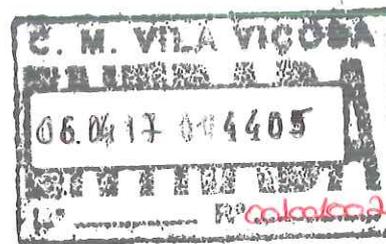
**EXMO. SR. PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE VILA VIÇOSA**

PMP

Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, membro efectivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa tendo sido convocado para a Assembleia Municipal a realizar no dia 13 de Abril de 2017 pelas 21 horas vem, informar V^a. Ex^a. que, por motivos pessoais não poderá estar presente, pelo que, requer a sua substituição.

Vila Viçosa, 06 de Abril de 2017

E.D.



- Documento Nº 3 -

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Nelson Ramalho <nelson_m_ramalho@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 7 de abril de 2017 09:39
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Convocatória para a 2ª Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 13.04.2017



Boa tarde Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Por motivos profissionais encontro-me a laborar fora do País, por este motivo não posso comparecer na Quinta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 13 de Abril, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

Com os melhores cumprimentos,
Nelson Ramalho

De: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt>
Enviado: sexta-feira, 7 de abril de 2017 09:27
Para: Nelson Ramalho
Assunto: Convocatória para a 2ª Sessão Ordinária da AMVV 2017 - 13.04.2017

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

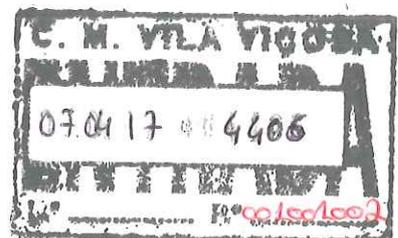
De acordo com a substituição solicitada no dia de 6 de abril do corrente, pelo membro desta Assembleia Municipal Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, para a presença na Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2017, a realizar no próximo dia 13 de abril, serve o presente para convocar V/ Exa. para o preenchimento da respetiva vaga, nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, deverá V/ Exa. comparecer na Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2017, a realizar no próximo dia 13 de abril, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo membro.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Mila, Dr.



Assembleia CM Vila Viçosa

— Documento N.º 4 —

De: Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>
Enviado: domingo, 9 de abril de 2017 18:46
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Cc: Vitor Mila
Assunto: Re: Convocatória para a 2ª Sessão Ordinária da AMVV 2017



Exmo. Sr. Presidente,

Sobre a convocatória mencionada em epígrafe, venho pelo presente informar V. Exa de que, por motivos pessoais, não poderei comparecer na Sessão da Assembleia Municipal de **dia 13 de Abril** próximo.

Nesta sequência, solicito que se digne proceder à minha substituição.

Com elevada consideração,

Ricardo Osório de Barros

From: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt>
Sent: Wednesday, April 5, 2017 5:07:54 PM
To: Ricardo Barros
Subject: Convocatória para a 2ª Sessão Ordinária da AMVV 2017

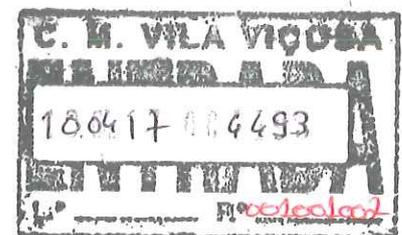
Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 13 de abril**, bem como o Edital n.º 03/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Mila, Dr.



De: Carmo Gazimba <carmo1759@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2017 15:24
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Preenchimento de vaga na segunda sessão ordinária da assembleia Municipal.

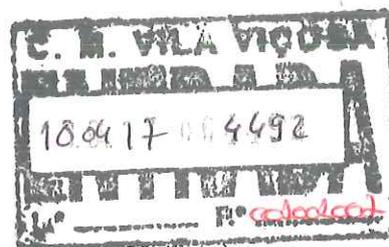


Boa tarde.

Venho por meio anuncia-vos que por motivos pessoais, não me é possível estar presente no preenchimento da vaga na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, no dia 13 de Abril.

Com os meus cumprimentos.

Carmo Brito Gazimba.



Documento N.º 6

Exm.º Senhor Presidente

Da Assembleia municipal de Vila Viçosa

Dr. Vitor Manuel Ventura Mila

Praça da Republica

7160-207 Vila Viçosa

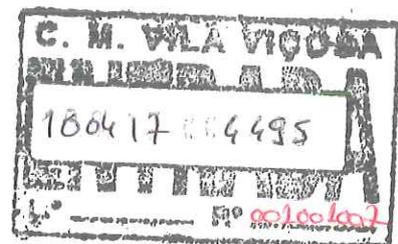
Eu, João José Ratado Talhinhos, tendo sido convocado para estar presente na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa no dia 13 de Abril de 2017, informo que, por motivos pessoais não me é possível estar presente na mesma, razão pela qual requieiro ao Exm.º Sr. Presidente, que proceda à minha Substituição.

Sem outro assunto de momento.

Grato pela atenção.



(João José Ratado Talhinhos)



Documento n.º 7

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Carlos'.

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

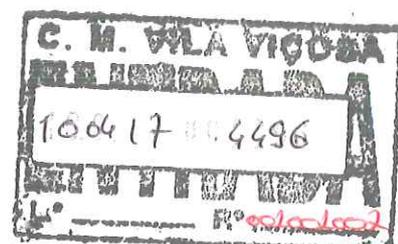
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **segunda sessão ordinária** da AMVV de 2017, a realizar no dia **13 de abril de 2017**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requiero que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 10 de abril de 2017

Handwritten signature in black ink.

O membro da AMVV



Assembleia CM Vila Viçosa

De: Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2017 11:20
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: FW: Convocatória para a 2ª Sessão Ordinária da AMVV 2017
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_13 de abril_2017.pdf



VER ANEXO.

CUMPTS.

No dia 5 de abril de 2017 às 17:13, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 13 de abril**, bem como o Edital n.º 03/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Mila, Dr.

--
Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com
--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

🌱 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

José António Lopes Cardoso

Azinhaga da Quinta, n.8

7160-069 Bencatel

Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Ventura Mila

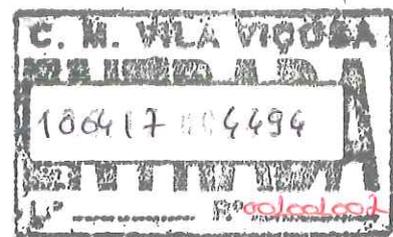
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu José António Cardoso, convocado para a Assembleia, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 13/04/2017.

Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

(José Cardoso)





— Documento n.º 9 —

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 03/2017

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017 -----

----- DIA 13 DE ABRIL DE 2017 -----

----- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 13 de abril, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONDUTA DE ÁGUA DO FURO DA NORA PARA PARDAIS - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA – S. BENTO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 7º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – PAVIMENTAÇÕES - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;-----

---- 8.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/2017 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) – NOMEAÇÃO;-----

---- 9.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2016;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- 10.º PONTO - REVISÃO ORÇAMENTAL;-----
- 11.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE – APROVAÇÃO;-----
- 12.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;-----
- 13.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM – ALTERAÇÃO;-----
- 14.º PONTO - ALTERAÇÃO DO PDM DE VILA VIÇOSA POR ADAPTAÇÃO – 3ª ALTERAÇÃO-
ADEQUAÇÃO DO PDM AO PEOT (TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO POAAP, PUVV E PIER
AMEAL) – PARA CONHECIMENTO;-----
- 15.º PONTO – AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – RELATÓRIO 2228/2015 DA IGF
- PARA CONHECIMENTO;-----
- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, cinco de abril de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



Declaração referente aos empréstimos (Pavimentações; Largo Gago Coutinho e Alameda das Piscinas)

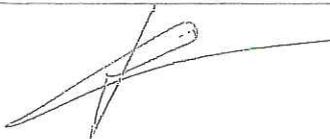
Votamos contra este empréstimo por coerência com o quem tem sido a posição do PSD relativamente à estratégia seguida por este executivo.

Demonstra estes empréstimos que a única preocupação do executivo CDU é apenas o de arranjos urbanísticos, que, embora importantes não justificam mais de 350.000.00€ de empréstimos só para arranjos, e que nos vão endividar durante bastante tempo.

Esta não pode ser a estratégia de desenvolvimento de um concelho que vai definhando cada ano que passa, não podemos assentar uma estratégia em calçadas; pavimentações e arranjos, e ainda por cima não olhando ao que fica por baixo, como esgotos, águas e iluminação, que tantos problemas criam á população.

A utilização de dívida deveria ser nesta altura, canalizada para o apoio e captação de investimento; na Promoção eficaz do concelho, no Melhoramento da zona industrial, no Melhoramento da Iluminação Pública, no apoio ao Turista, no Incentivo aos Jovens Empreendedores e sua fixação, na Dinamização Cultural, ou seja, numa estratégia de desenvolvimento económico de médio e longo prazo.

Ângelo Consolado



Assembleia Municipal, 13 de Abril de 2017

DECLARAÇÃO DE VOTO



A intenção claramente patenteada pela oposição com a rejeição destas propostas para a contracção de empréstimos destinados à execução de importantes obras no concelho, é apenas e uma vez mais, a de tentar prejudicar a acção realizadora deste executivo, sem olhar às verdadeiras consequências dessa atitude negativa. Não se dão conta de que afinal não é o executivo da CDU que verdadeiramente prejudicam, porque a CDU continuará no futuro, inabalável, firme e determinada na defesa do seu projecto autárquico. O que podem prejudicar, isso sim e muito, é o desenvolvimento e modernização do concelho e o bem-estar das suas populações, que desta forma poderão ser privadas da realização de obras e investimentos absolutamente necessários.

Atente-se desde logo na possível sonegação que se poderá efectivar relativamente ao afluxo de centenas de milhares de euros provenientes da União Europeia, de que estes projectos competentemente beneficiam, e assim poderão ficar seriamente comprometidos.

A este propósito, devemos salientar que esta atitude política, claramente marcada por interesses meramente partidários, já causou ao nosso município, no passado recente, um prejuízo de cerca de dois milhões de euros. Era esse o montante dos fundos atribuídos pela União Europeia ao projecto da CDU para a edificação da Biblioteca Municipal, e que já então os eleitos do PS, impediram de concretizar. Carregarão pois com esse estigma dos que “não fazem nem aceitam que outros façam”. Desta vez certamente sem sucesso, pois isso poderá representar muito dinheiro desperdiçado para os limitados recursos financeiros do município e muita irresponsabilidade que não toleramos.

Grupo Parlamentar da CDU

~~Voto de Vencido~~

Declaração de voto

A bancada do Partido Socialista sempre entendeu que o orçamento aprovado para o ano de 2016 não espelhava, de todo, as necessidades de Vila Viçosa.

De facto, um orçamento miserável e nada ambicioso de cerca de 8.600.000€ (inferior ao anteriormente aprovado para 2015), serviria apenas um único propósito que consistia em menosprezar a aposta no desenvolvimento concelhio o que seria, para o executivo CDU, uma tábua de salvação, tendo em conta o total descrédito em que a sua governação havia caído.

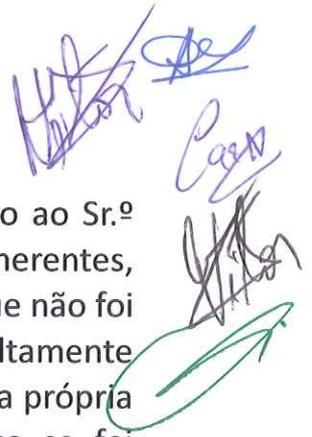
Ora de facto, quem aposta em documentos previsionais muito abaixo do que um concelho como o nosso precisa, facilmente consegue atingir as, agora tão badaladas, taxas de execução elevadíssimas... como chega mesmo a dizer o Sr. Presidente da Câmara "(...) foi a melhor execução de sempre, desde o 25 de Abril" ...

Pois bem, já se sabe que quem aposta pouco, a probabilidade de vir a vencer é sempre superior à de quem ambiciona claramente um futuro promissor para o Concelho que está a governar, no entanto também não é menos verdade que quem aposta pouco ganhará sempre pouco.

Tendo em conta o anteriormente referido não poderemos ir atrás de "milagres financeiros", o facto é que NÃO SE FEZ RIGOROSAMENTE NADA EM VILA VIÇOSA NOS ÚLTIMOS 4 ANOS e esta prestação de contas é a prova viva do desaire a que estivemos expostos.

Concluimos assim que esta Maioria CDU manteve "mais do mesmo", continuando a não se vislumbrar uma afirmação estratégica do concelho, uma ambição e inovação, nem desígnio estratégico para onde queremos ir? A única consequência política que se queria tirar do Orçamento de 2016 era precisamente iludir a população.

Ainda assim, foi necessário proceder a 99 modificações orçamentais e a 2 revisões orçamentais, sendo que uma delas redúzio o orçamento aprovado em mais de meio milhão de euros, para gerir um orçamento como este e atingir altas taxas de execução. Significa isto, uma tremenda falta de capacidade no planeamento e gestão de um orçamento, mesmo que tão diminuto. Esta quantidade gigantesca de alterações demonstra ainda uma, maior, falta de respeito para com os Órgãos Autárquicos, nomeadamente



esta Assembleia Municipal, que passaram um cheque em branco ao Sr.º Presidente que, com as funções e competências que lhe são inerentes, adulterou por completo as GOP de 2016. Portanto entendemos que não foi apenas a oposição que votou contra este Orçamento que ficou altamente defraudada, mas em primeiro lugar aqueles que votaram a favor (a própria bancada da CDU) uma vez que aprovaram um orçamento que se foi esvaziando ao longo da respetiva execução.

Esta bancada poderia ainda tecer mais comentários a este documento tão representativo da forma paupérrima como este concelho tem sido gerido. No entanto, o exposto anteriormente é desde logo uma base muito sólida para o voto contra a prestação de contas que esta bancada proferiu, pelo que nos escusaremos de efetuar mais qualquer comentário sobre o documento em si mesmo. Como já se entendeu votamos contra a política que a CDU nos habituou, com horizontes muito cerrados e do orgulhoso “ambicionamos pouco para, seguramente, termos pouco”.

Vila Viçosa precisa de um espírito ambicioso para, mesmo de forma arriscada, faça progredir o concelho que literalmente desapareceu!

Por último, aproveitamos ainda para recordar nesta Casa da Democracia, tal como fizemos na discussão da GOP, para colocar por escrito a nossa desilusão completa pelo diferencial entre o prometido em campanha eleitoral e o cumprido, agora que o mandato está na sua reta final.

Afinal de contas:

Quais as empresas que se instalaram em Vila Viçosa nos últimos anos? Não era esta uma das promessas eleitorais?

Qual o número de postos de trabalhos criados direta e indiretamente com a instalação de novas empresas/ empresários em Vila Viçosa?

Existe o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, com o objetivo de apoiar os empresários e jovens empreendedores na elaboração de candidaturas a fundos comunitários. Onde? Ou melhor, para quando?

Criaram-se Incentivos para novos empreendimentos, com destaque para os promovidos por jovens empreendedores. Quando? Onde se encontram disponíveis esses incentivos?

O atual executivo falou na criação de um Centro de Artes e Ofícios, como ferramenta de apoio para os artesãos e artistas locais. Para quando?

O que é feito dos cursos de formação profissional?

Quando se proporcionou a realização de estágios para jovens á procura do primeiro emprego e desempregados. Para quando? Quando assistimos a que este foi dos únicos executivos que não apresentou candidaturas ao PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. Quando este executivo termina com o Programa Municipal de Ocupação de Jovens,

Handwritten notes in blue ink:
Vila Viçosa
Coord
(A large green scribble is present below the notes)

cujo objetivo era proporcionar aos jovens desempregados do concelho de Vila Viçosa um primeiro contato com o mundo do trabalho.

Como se irá reestruturar e reforçar a rede de abastecimento de águas, que era outra das promessas. Onde e Quando? Continuamos na mesma, não há semana em que não falte água nas nossas torneiras. Com todo o prejuízo que isso causa á hotelaria e restauração.

O novo posto da GNR? Onde está?

O Pavilhão Gimnodesportivo? A ecopista? A criação de Circuitos de Manutenção? Aquisição de uma praça de touros desmontável? O programa eleitoral apresentado há quase quatro anos fala em tudo isto.

De que forma se cumpriu a Construção de um novo Centro de Convívio para a 3ª idade em Vila Viçosa e Pardais.

A atração e fixação da população foi outra das bandeiras deste executivo, apostando na ampliação do parque habitacional existente, através da execução de novos loteamentos municipais, mantendo e alargando as vantagens para os jovens na compra de lotes habitacionais. Onde estão?

Se o Turismo pode vir a ser uma base de sustentação económica para o concelho, o que foi feito para a dinamização deste sector? Onde está o Plano Estratégico do Turismo para o concelho de Vila Viçosa? Onde está o Conselho Municipal do Turismo? Em que estratégia se baseia a divulgação do nosso património? Onde está a agenda cultural do concelho concertada com as associações e instituições?

O anteriormente exposto, mais grave se torna quando se trata de um concelho que necessita de investimentos, de programas e projetos que permitam a criação efetiva de postos de trabalho, de promoção do empreendedorismo, de benefícios, não só para manter as empresas existentes como também captar novos investimentos essenciais para a economia local, permitindo, entre outras valências, o combate ao desemprego, a fixação de jovens no concelho, a geração de riqueza, etc.

A Bancada do Partido Socialista

Handwritten signature in blue ink.